



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências”.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliódora/MG sanciona e promulga a seguinte Resolução:

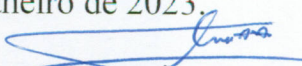
Art. 1.º Ficam recompostos os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Heliódora, segundo índice do INPC/IBGE, de 5,93% (Cinco vírgula noventa e três por cento por cento), referente aos últimos 12 meses de 2022.

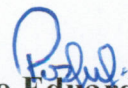
Art. 2.º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Heliódora/MG, em 16 de janeiro de 2023.


Maria da Glória Magalhães Maia
Presidente da Câmara


Sílvia Henrique Alves
VICE-PRESIDENTE


Paulo Eduardo Silva Fernandes
1.º SECRETÁRIO


Marcos Vinicius Ribeiro da Silva
2.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
HELIÓDORA - MG
PROTOCOLO Nº
021
Documento recebido
no dia 18/01/2023
às 16:46 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

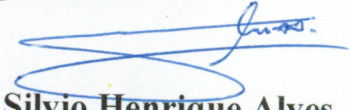
Justificativa

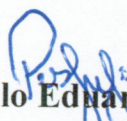
Projeto de Resolução 001/2023.

Em atendimento às exigências legais, passamos as mãos dos nobres Edis o presente Projeto de Resolução, que visa recompor os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Heliodora.

Acompanha o projeto estudo técnico do impacto financeiro.


Maria da Glória Magalhães Maia
Presidente da Câmara


Silvio Henrique Alves
VICE-PRESIDENTE


Paulo Eduardo Silva Fernandes
1º. SECRETÁRIO


Marcos Vinicius Ribeiro da Silva
2º. SECRETÁRIO